



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.971.057/0001-34



LEI Nº 559/GPMAAN/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento do Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte (PA), exercício de 2022, classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.1	Fundo Municipal de Educação		
12.361.0004.7015	Aquisição de Área para Construção de Escola		
459061.00	Aquisição de Imóveis		
		R\$ 200.000,00	Total.....R\$ 200.000,00

Art. 2º . Para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.01	Fundo Municipal de Educação		
12.122.0004.8001	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$100.000,00	
319013.00	Obrigações Patronais		R\$100.000,00
		R\$ 200.000,00	Total.....R\$ 200.000,00

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte (PA), 08 de Julho de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal